



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N°. 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.<sup>o</sup> 15/2021; 2 – Deliberação a cerca do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi para 2022; 3 - Adesão a incentivo financeiro de investimento para aquisição de móveis para as UBS's Monte Rey, Rio de Janeiro, Jd Aurora, Jardim das Flores e Ouro Verde, conforme resolução SESA nº. 931/2021, aprovado por “ad referendum”; 4 – Deliberação do Termo de Colaboração entre Fundo Municipal de Saúde de Sarandi com a entidade ANPR (Associação Norte Paranaense de Reabilitação) para exercício de 2022, aprovado por “ad referendum”; 5 – Adesão a incentivo financeiro para ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS Vale Azul, conforme Resolução SESA nº 1066/2021; 6 – Adesão a Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos do tipo tablets para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Sarandi (conforme descrito no item 84 do Anexo I da Resolução SESA nº 1.070/2021), aprovado por “ad referendum”; 7– Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados, Sra. Raimunda da Silva Gonzales, Sra. Rosana dos Santos, Sra. Ana Beatriz Barbosa Barreiro, Sra. Rosana Biancho Malentaqui, Sra. Neuza Aparecida Malentaqui Antonelli, Sr. Abraão Américo de Oliveira, Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia, Sr. Luiz Gabriel Deganutti, Sra. Julieta da Silva Cruz, e a conselheira Sra Rosiele de Oliveira Toledo. No início da reunião foi dispensado a leituras das atas anteriores dando-as como aprovadas pela plenária. Da segunda pauta que trata da apresentação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Saúde de Sarandi para o exercício de 2022, as reuniões voltaram a ser por videoconferência devido ao aumento dos casos de COVID , evitando assim aglomerações, o horário das reuniões passa a ser a primeira chamada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e segunda chamada às dezenove horas pontualmente, em votação o pleno aprovou o calendário das reuniões ordinária para 2022, as pautas número três, cinco e seis tratam de adesões a incentivos financeiros , na modalidade fundo a fundo, do governo estadual para aquisição de móveis para UBS conforme resolução SESA nº 931/2021, recursos para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito Vale Azul, conforme resolução SESA nº 1066/2021 e do anexo I da resolução SESA nº 1070/2021 aquisição de equipamentos do tipo tablets para os Agentes Comunitários de Saúde no município, as referidas adesões foram aprovadas por “ad referendum” da plenária devido ao fato da publicação da adesão ser no exercício de 2021 e por não obtermos quórum necessários para as deliberações na última reunião

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N°. 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

ordinária do Conselho de Saúde em 2021, em votação a plenária manteve a aprovação de adesão aos incentivos financeiros supramencionados, as resoluções do conselho foram publicadas em diário oficial de forma individual. Da quarta pauta que trata do termo de colaboração entre Fundo Municipal de Saúde com a entidade ANPR para atendimento de reabilitação integrada de fono e fisioterapia para pacientes com deficiência física neuromotora, o objeto do terno de colaboração refere-se a atendimento de 52 (cinquenta e dois) pacientes e o valor global do termo de colaboração para o exercício de 2022 é de R\$ 110.002,80 (cento e dez mil, dois reais e oitenta centavos) em votação o termo de colaboração como o plano de trabalho foram aprovados pelo pleno sendo publicado em diário oficial em forma de resolução. Ao final das deliberações foi passado a palavra aos membros do conselho, primeiramente o conselheiro Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia questiona qual será software que será usado nos tablets que serão adquiridos para os Agentes Comunitários de Saúde, ainda em relação aos tablets o conselheiro Sr. Luiz Gabriel Deganutti, ai analisar o descritivo da licitação levantou questionamento quanto a possível aquisição de equipamento inferior ao descrito na licitação, relativo ao processo de licitação nº 114/2021 publicado no portal da transparência do município, ao analisar as notas de empenho verificou-se que as aquisições deram-se para a secretaria de educação. A conselheira Sra. Rosana Biancho Malentaqui, com anuênciia do pleno, solicita o encaminhamento de um ofício a administração municipal para prestarem esclarecimentos quanto o Termo de Ajuste de Conduta assinado entre Ministério Público e a Secretaria Municipal de Saúde para construção da sede própria do CAPS II e a operacionalização do CAPS A/D no município, com resposta para a próxima reunião do conselho. O conselheiro Sr. Abraão Américo de Oliveira fala da importância para usuários da UBS Vale Azul a adesão ao incentivo financeiro para ampliação da mesma, agradecendo o empenho da atual gestão no direcionamento desse recurso à referida unidade de saúde. A conselheira Sra. Ana Beatriz Barbosa Barreiro questiona qual o critério adotado pela administração municipal para a relação dos equipamentos que serão destinados às UBS relacionadas na pauta número três, os questionamentos que não foram respondidos durante a reunião serão encaminhados ao pleno na próxima reunião ordinária. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e horas e quarenta minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid  
See. Ex. do C.M.S.

Arlindo Pedro Ferri  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde